



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 113/2019

*Sumário:* Por ordem superior se torna público que o Aviso n.º 96/2019, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 7 de outubro de 2019, se declara nulo e sem qualquer efeito.

Por ordem superior se torna público que o Aviso n.º 96/2019, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192 de 7 de outubro de 2019, se declara nulo e sem qualquer efeito. Esse aviso tornou público o facto de, em 11 de abril de 2019 e em 14 de agosto de 2019, terem sido emitidas notas, respetivamente, pela Embaixada do Reino de Espanha em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, comunicando o cumprimento dos respetivos requisitos de direito interno para aprovação do Protocolo completa o disposto no artigo 8.º do Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação técnica e assistência mútua em matéria de proteção civil, de 1992, ampliando, nomeadamente, para vinte e cinco quilómetros o procedimento especial para o primeiro ataque a incêndios florestais.

Direção-Geral dos Assuntos Europeus, 19 de novembro de 2019. — O Diretor-Geral, *Rui Vinhas*.

112777008